

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº292/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 17/05/2024 e término em 15/06/2024, conforme processo nº 16860/2024 de 20/05/2024;

KATIA SIMONE DE SOUZA DUARTE, matrículas 6954, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 13/05/2024 e término em 27/05/2024; conforme processo nº. 16804/2024 de 17/05/2024;

Corumbá, MS, 01 de julho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 37492844**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>